



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE/SE
Dispensa de Licitação nº: XXX/20XX

A empresa [nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], **DECLARA**, sob as penalidades da lei que, se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do § 2º, Art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

DECLARO, está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021 e a Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, sob as penas da lei, ser:

(...) MICROEMPRESA – com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– com receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Aracaju/SE, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura do Representante Legal